

EDITAL Nº 24/76

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei;

LEI Nº 800  
de 13 de setembro de 1976

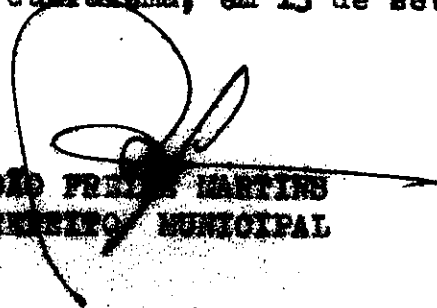
"Revoga em todos seus termos a Lei Municipal nº 776 de 30 de dezembro de 1975"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMUIGO A SEGUINTE LEI:

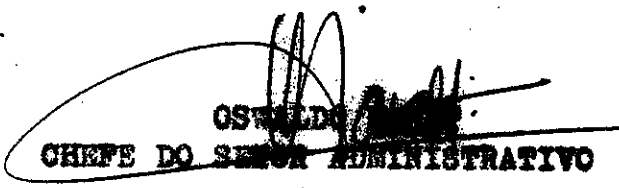
Artigo 1º - Fica revogada em todos seus termos a Lei Municipal nº 776 de 30 de dezembro de 1975, que autoriza o Executivo a ceder em comodato ao Guararema Futebol Clube, terreno de propriedade do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 13 de setembro de 1976

  
JOÃO FREIRE MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretária da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data

  
OSVALDO  
CHIEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO